

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

MATRÍCULA

80.897

FICHA

01**Em 20 de maio de 1.997.**

IMÓVEL: Terreno constituído de parte do lote 04, da quadra 23, do loteamento denominado **JARDIM BALNEÁRIO PIRES**, nesta cidade, medindo 5,50 metros de frente para a **RUA MANOEL FERNANDES VICENTE**, igual metragem na linha dos fundos, por 25,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, encerrando a área de 137,50m², confrontando pelo lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, com parte remanescente do mesmo lote 04, pelo lado esquerdo com o lote 05, e nos fundos com parte do lote 20.

CONTRIBUINTE: 2 06 04 023 004 0001-1

PROPRIETÁRIO: **ACACIO MARTINS**, brasileiro, solteiro, maior, mestre de obras, RG 8.038.602-7-SSP/SP, CIC 256.806.768-34, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Francisco Alves de Azevedo, 361.

REGISTRO ANTERIOR: R.05/3.658, de 21 de janeiro de 1.992, e matrícula 59.576, de 15 de julho de 1.993, ambos deste Registro.

O Oficial Substituto:

(José Rodrigues de Lima)

AV.01/80.897 - Praia Grande, 20 de maio de 1.997.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 04 de janeiro de 1.994, no Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Solemar, desta Comarca, livro 250, fls. 47V, e das certidões 193/97, de 30 de abril de 1.997, e 1.463, de 22 de abril de 1.993, ambas expedidas pela Prefeitura local, é feita a presente averbação para consignar que no imóvel objeto da presente matrícula foi construída uma casa residencial, com a área de 73,25m², 01 da planta, que recebeu o número 984 da Rua Manoel Fernandes Vicente. Foi apresentada a CND do INSS 932249, série G, expedida aos 09 de abril de 1.996, pela agência de São Vicente-SP.

A Esc. Autorizada:

(Renata Costa)

“continua no verso”

MATRÍCULA

80.897

FICHA

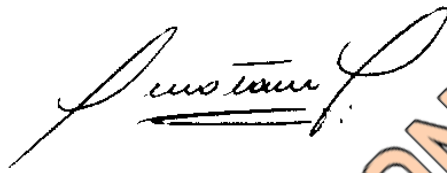
01

VERSO

R.02/80.897 - Praia Grande, 20 de maio de 1.997.

Pela escritura pública referida na Av.01 retro, **ACACIO MARTINS**, já qualificado, transmitiu, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, a **SUELY APARECIDA SOARES**, brasileira, solteira, maior, secretária, RG 17.301.840-SSP/SP, CIC 058.260.648-97, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Vinte e Dois de Janeiro, 874, Vila Mirim, pelo valor de CR\$ 90.000,00.

A Esc. Autorizada:
(Renata Costa)

**AV.03/80.897 - PENHORA**

Nos termos da certidão expedida aos 12 de agosto de 2026, através do protocolo de penhora online: PH000630002, pelo Sra. Magali Aparecida Mendonça, escritã/diretora da Unidade de Processamento Judicial do Foro Central desta Comarca, extraída dos autos da ação de execução civil, número de ordem 0005532-76.2023.8.26.0477, movida por **JOSE EDNALDO DA COSTA FERREIRA** CPF/MF 269.881.354-72, e **MARIA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA** CPF/MF 088.810.868-08, em face de **RICARDO MAGRI** CPF/MF 627.745.900-78, e **CRISTIANE DIAS** CPF/MF 262.561.768-39, procede-se a presente averbação para consignar que o imóvel objeto da presente matrícula foi **penhorado** naqueles autos, para garantia da dívida no valor de R\$ 80.818,33. Figura como depositário: Ricardo Magri. A responsabilidade patrimonial foi decretada pelo MM. Juiz no processo (artigos 790 e 792 do CPC de 2015). Data da decisão: 27 de abril de 2026 - folhas 212. Ato isento das custas e emolumentos em virtude dos benefícios da assistência judiciária gratuita. Praia Grande, 19 de agosto de 2.026.

O Escrevente Autorizado:
(Caio Franco da Silva)
Protocolo nº 750563 de 13/08/2026.
Selo digital nº1197683E1000001754558226V

